



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 502.763/2010-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de processos. MODALIDADE: Dispensa

de Licitação - DI. CONTRATO: DI-005/2010. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93. VALOR: total de R\$ 798.053,52. VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2010NE001257, de 17/9/2010. ASSINATURA: 20/9/2010. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Wendel Silva Soares, Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 501.315/2008-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Multimix 2003 Comércio e Representação Ltda. OBJETO: fornecimento e instalação de armários e estantes com prateleiras. FUNDAMENTO: rescisão unilateral com base nos artigos 78, inciso XVII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, com efeitos a partir da assinatura do termo de rescisão. ASSINATURA: 22/09/2010. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor Geral da Secretaria.

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2010 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos cargos abaixo relacionados, para, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste edital, comparecerem à Coordenadoria de Informações Funcionais, situada no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 342, nesta Capital, para se manifestar acerca do interesse em serem nomeados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, obedecendo-se a ordem classificatória, até o limite de vagas oferecidas:

- 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, com classificação igual ou superior a 211ª;
- 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, com classificação igual ou superior a 48ª;
- 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Estatística, com classificação igual ou superior a 5ª;
- 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com classificação igual ou posterior a 258ª.

A falta de manifestação do(a) candidato(a) implicará renúncia tácita à nomeação para o TRT 10ª Região, permanecendo na mesma classificação da lista de aprovados deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral